



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

EDITAL N.º 01/2021

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A
REVISTA DE DIREITO POLICIAL - RDPOL**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, a chamada para submissão de artigos para a Revista de Direito Policial - RDPol.

1. JUSTIFICATIVA

A Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul é Escola de Governo e Instituição de Ensino Superior, com autonomia didático-científica, devidamente credenciada para ministrar cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Segurança Pública, conforme estabelecido no art. 56, §4º, da Resolução nº 323, de 17 de outubro de 2012, com redação atualizada pela Resolução nº 332, de 14 de outubro de 2015, e deliberações nº 481/2016 e nº 700/2017 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Desde o credenciamento, a Divisão de Programas de Pós-Graduação da ACADEPOL/RS formou duas turmas em Gestão da Investigação Criminal, nas quais o intercâmbio de experiências e a reflexão sobre os mais importantes institutos da vida policial foram o valor estruturante, a linha mestra proposta pelos docentes e consolidada com as contribuições de todos os alunos.

A Revista de Direito Policial - RDPol, nasceu da vontade de adentrar a passo firme no universo da ciência policial, vislumbrando-se tornar o periódico um foro de reflexão e estímulo ao debate qualificado de temas caros à Polícia Judiciária. Com os trabalhos dos alunos da primeira turma de Pós-Graduação, foi possível compilar em uma revista artigos com diferentes temáticas, todas de extrema relevância à atividade policial.

Neste momento, a ACADEPOL/RS busca a colaboração de outros cientistas e operadores de todas as áreas de conhecimento para a publicação de mais um número da Revista de Direito Policial - RDPol, de modo a pluralizar ainda mais os assuntos e ideias afetos à ciência policial.

2. OBJETIVOS

A submissão de artigos para publicação na Revista de Direito Policial - RDPol, da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul tem como objetivo a difusão de estudos e experiências práticas nas áreas que envolvam o Direito Policial, acerca de temáticas úteis e pertinentes à atividade policial, fomentando a produção acadêmica e promovendo a idealização de modernas diretrizes referentes à Polícia Judiciária.

3. DA REVISTA

A Revista de Direito Policial - RDPol, através da Divisão de Programas de Pós-Graduação da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, apresentou à comunidade acadêmica e policial seu primeiro número em 2020, sob o ISSN 2675-7869, em versão impressa e digital.

4. SUBMISSÃO DE ARTIGOS

4.1 A submissão ocorrerá através do envio do artigo em consonância com as instruções contidas no item 5, o qual será avaliado conforme as regras do item 6, deste edital.

4.2 A Academia de Polícia receberá os artigos por meio do email acadepol-pos@pc.rs.gov.br, no período de 09 a 19 de março de 2021.

4.3 No assunto do email de envio do artigo, o (a) autor (a) deverá escrever "submissão de artigos", e, no corpo da mensagem, deixar registradas as seguintes informações:

a) título do artigo;

b) nome do (a) autor (a);

c) informações para contato (e-mail, telefone e endereço);

d) currículo resumido (máximo de 3 linhas) com titulação acadêmica, identificação profissional e endereço de e-mail.

4.4 Em anexo ao email, o (a) autor (a) deverá enviar os seguintes arquivos eletrônicos:

a) o formulário de cessão de direitos autorais e autorização para publicação preenchido (disponível no *site* www.pc.rs.gov.br/acadepol);

b) o artigo científico, em formatos Word e PDF, conforme as diretrizes de submissão indicadas no item 5.

5. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

5.1 O artigo acadêmico deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

a) de 12 a 20 páginas em folha A4 (incluídos texto, tabelas, figuras e referências), posição vertical; fonte *Times New Roman*, tamanho 12; alinhamento justificado; entre linhas com espaçamento 1,5; margem superior e esquerda 3 cm, margem inferior e direita 2 cm; parágrafo: 1,25cm a partir da margem esquerda de 3 cm;

b) resumo em português, e em língua inglesa, de 100 a 250 palavras, contendo objetivos, problema, metodologia e estruturas do trabalho;

c) no mínimo 5 palavras-chave na língua portuguesa e na inglesa, separadas por ponto final e em ordem alfabética;

d) introdução, desenvolvimento do trabalho (composto por títulos de seções e subseções numeradas sequencialmente), conclusão e referências.

5.2 As referências deverão seguir o sistema AUTOR-DATA, com indicação, ao final, de todas as obras citadas ou utilizadas como último item do artigo, sendo as notas de rodapé somente explicativas.

5.3 As citações diretas com mais de três linhas devem ter o recuo de 4 cm, o tamanho da fonte de 10 pts e o espaçamento simples.

5.4 Os itálicos deverão ser utilizados exclusivamente para expressões estrangeiras. Os negritos ficam reservados aos nomes das obras nas referências.

5.5 Os títulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda.

5.6 Os títulos das seções primárias deverão ser digitados em letras maiúsculas e em negrito; os das seções secundárias, em negrito, apenas com a inicial em maiúscula e as demais letras em minúsculo, exceto quando se tratar de nomes próprios que devem ser em letras maiúsculas; os títulos das demais seções deverão ser digitados em letras minúsculas e sem negrito.

5.7 Um espaço duplo deverá ser utilizado entre os títulos das seções e o texto subsequente, da mesma forma que entre o texto e um novo título de seção.

5.8 As tabelas e/ou ilustrações (quadros, desenhos, gráficos, fotografias, plantas, mapas etc.) que possam compor os artigos deverão ser restritas ao indispensável; e numeradas com algarismos arábicos.

5.9 Cada tabela deverá ser indicada pelo seu número e título respectivo, apenas com a inicial em maiúscula: Tabela 1 – Título da tabela, Tabela 2 – Título da tabela.

5.10 Com relação às ilustrações (quadros, desenhos, gráficos, fotografias, plantas, mapas etc.), abaixo das mesmas, deverá haver indicação do tipo de ilustração, se for o caso de especificar, algarismo arábico correspondente, seguidos do título da ilustração.

5.11 As notas de rodapé, legendas e paginação devem ter o tamanho da fonte de 10 pts.

5.12 As notas de rodapé, legendas e referências bibliográficas devem ter espaçamento simples.

5.13 A numeração de páginas deve ser colocada na parte superior, no lado direito da página.

5.14 Os artigos deverão ter, no máximo, até dois coautores (as).

5.15 Aplicam-se subsidiariamente as regras da ABNT (NBR 10520/2002, NBR 6023/2002, NBR 6022/2003, NBR 6024/2003, NBR 6028/2003), naquilo que não contrariar as disposições acima referidas.

5.16 O artigo deverá ser inédito e abordar a temática de Direito Policial, que abrange as mais diversas áreas de conhecimento, não apenas as de Direito (Penal, Processual Penal, Constitucional, Administrativo, etc.), como também outras ciências (Criminologia, Criminalística, etc.) que permeiam a atividade policial.

6. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS

6.1 Os artigos apresentados em formato diferenciado do disposto no item 4 serão devolvidos pela Comissão Organizadora sem análise de conteúdo.

6.2 Os artigos serão encaminhados a uma Comissão Avaliadora, a qual analisará a observância às regras para submissão, a originalidade e a pertinência temática.

6.3 O (a) autor (a) receberá uma confirmação de aceitação de seu artigo, se for o caso, a qual poderá ser condicionada a modificações propostas pela Comissão Avaliadora.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As situações omissas não previstas neste edital, bem como questões relacionadas à interpretação de suas disposições, serão sanadas pela Comissão Organizadora.

7.2 Os dados, ideias, opiniões e conceitos emitidos nos textos, bem como a exatidão das referências, são de exclusiva responsabilidade do (a) autor (a).

7.3 Caso seja verificado plágio ou algum outro ato ímprobo, este ocasionará a imediata exclusão do artigo do processo seletivo e a adoção das medidas legais cabíveis.

7.4 O (a) autor (a), ao submeter seu artigo, concorda com todas as regras explicitadas neste edital, e cede, gratuitamente, os direitos autorais para a Academia de Polícia Civil, de acordo com as regras deste edital, autorizando a publicação do mesmo em periódico da instituição.

7.5 No caso de dúvidas referentes a este edital, deve ser enviado e-mail para acadepol-pos@pc.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de março de 2021.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Nedson Ramos de Oliveira,
Delegado de Polícia,
Diretor da DPPG/ACADEPOL.